



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 248, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.903,96 (dois mil novecentos e três reais com noventa e seis centavos), com o objetivo de complementar recurso para Obrigação Patronal do IPERGS e Auxílio Alimentação para o mês de outubro do corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.158	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	119	R\$ 239,99
2.160	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	158	R\$ 629,17
2.161	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	202	R\$ 48,83
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0040	257	R\$ 390,01
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4590	290	R\$ 32,80
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4170	366	R\$ 21,80
2.163	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	386	R\$ 138,94
2.163	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	432	R\$ 7,58
2.164	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	453	R\$ 178,29
2.169	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	613	R\$ 12,74
2.169	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	622	R\$ 218,87
2.169	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	643	R\$ 226,08
2.167	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	654	R\$ 60,92
2.167	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	688	R\$ 17,54
2.158	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	0001	144	R\$ 453,60
2.162	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	4170	373	R\$ 226,80
TOTAL R\$ 2.903,96					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	584	R\$ 2.223,56
2.160	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	0001	160	R\$ 680,40
TOTAL R\$ 2.903,96					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de novembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração